

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 66 / 2015

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 043, de 09 de março de 2015 de 33% (trinta e três por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 06 de maio de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:23264D13

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/05/2015. Edição 1342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>